PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4019/2014

EMENTA: Denomina de Paço Municipal Prefeito José Inácio Rodrigues, o logradouro localizado no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Paço Municipal Prefeito José Inácio Rodrigues, o logradouro com trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e as sedes do Ministério Público, da Câmara Municipal e do Centro Administrativo, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito